EDITAL Nº 01/2019 DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO DO PROGRAMA REDE DE MUSEUS E ESPAÇOS DE CIÊNCIA E CULTURA UFMG

No período de (01 de 02 de 2019 até 22 de 02 de 2019) estarão abertas as inscrições de candidatos a (uma) bolsa de extensão na modalidade PBEXT para atuação no Programa Rede de Museus e Espaços de Ciência e Cultura da UFMG/CEMEMOR, cumprindo uma jornada de 20 horas semanais, no período matutino ou vespertino. O período de vigência da bolsa será de março de 2019 a fevereiro de 2020 (máximo 12 meses).

1) Das Inscrições e Seleção:

- 1.1) Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas da UFMG. Não há necessidade de inscrição, basta comparecer no Cememor dia 22/02 de 9 as 10.
- 1.2) O processo de seleção compreenderá:
 - Avaliação escrita na mesma ocasião, dia 22/02 de 9 as 10 h
 - Entrevista dia 22 de fevereiro de 9 as 10 da manhã na sala 027 do Centro de Memória da Medicina. Av. Alfredo Balena nº190. Centro.
- 1.4) Resultado geral: até o dia 23 de fevereiro.

2) Do pagamento da Bolsa:

- 2.1) O candidato selecionado, que ainda não possua, deverá providenciar a abertura de **Conta Corrente no Banco do Brasil da qual seja o único titular** através da qual será efetuado o pagamento mensal de sua bolsa. A PROEX ressalta que não será efetuado pagamento em conta poupança, conjunta ou de titularidade de terceiros.
- 2.2) Ao bolsista selecionado será creditada, pela PROEX, durante o tempo que estiver no Programa de Bolsas de Extensão, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, por um período de até 12 meses, tanto para bolsas da modalidade PBEXT quanto para a PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA.

3) Das atividades a serem desenvolvidas:

Receber público visitante, auxiliar na pesquisa de exposições, participar da Semana do Conhecimento, participar na montagem de exposições temporárias, coleta de dados para pesquisa de público, redação de boletins informativos e atualização do site do Cememor.

4) Das atribuições do bolsista

- 4.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.
- 4.2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/).
- 4.3. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.
- 4.4. Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vincula-lo à bolsa no sistema, e informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo *lattes* e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.

- 4.5. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2020.
- 4.6. Sempre que houver mudança de vinculação a programa ou projeto, será necessário retornar ao Sistema de Fomento para novamente informar dados e aceitar o termo de compromisso.
- 4.7. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até 30 dias após o final de sua participação no programa ou projeto.
- 4.8. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao programa ou projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.
- 4.9. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.
- 4.10. Participar das atividades do XXII Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2019.
- 4.11. Participar da XVIII Jornada de Extensão da UFMG/2019.

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2019

Coordenador do Projeto Humberto José Alves Material Didático: patrimônio Científico da Faculdade de Medicina SIEX 401883